



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
MUNICÍPIO DE JURAMENTO/MG

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de papeleria, expediente, pedagógicos, artísticos e de recreação, destinados a atender às necessidades das secretarias e escolas do Município de Juramento/MG.

2. Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	AGENDA DIÁRIA ANUAL. CAPA EM MATERIAL SINTÉTICO ALMOFADADA ESPAÇO PARA DADOS PESSOAIS 01 PÁGINA POR DIA EXCETO SÁBADO E DOMINGO PLANEJAMENTO MENSAL E ANUAL ÍNDICE TELEFÔNICO CALENDÁRIO PICOTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR A DIREITA DA PÁGINA FITA MARCADORA DE PÁGINA EM CETIM APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS TAMANHO APROXIMADO 145MM X 205MM	UN	88	R\$ 25,15	R\$ 2.213,20
2	ALFINETE PARA MAPA. EM POLIESTIRENO E ARAME DE ACO NIQUELADO. EMBALAGEM CAIXA COM 100 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.,.	CX	90	R\$ 7,50	R\$ 675,00
3	LAPIS PRETO N 2 FORMATO CILINDRICO. COM 144 UNIDADESCORPO REVERTIDO EM MADEIRA EMBALAGEM DE PEPELAO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE.	CX	105	R\$ 42,94	R\$ 4.508,70
4	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3. ESTOJO PLASTICO DIMENSOES TAMANHO . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.CORES VARIADAS 6,7X11,0 CM	UN	105	R\$ 5,55	R\$ 582,75
5	APAGADOR DE QUADRO BRANCO MATERIAL PLÁSTICO. APAGADOR PARA QUADRO BRANCO BASE PLÁSTICA MEDINDO 15CMX6CM COM FELTRO MACIO ACOMPANHADO DE 1 REFIL SUBSTITUÍVEL.	UN	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
6	LIVRO DE ATA CAPA DURA COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	UN	245	R\$ 18,80	R\$ 4.606,00
7	APONTADOR DE LAPIS. COM 1 ENTRADA MATERIAL PLASTICO RIGIDO SEM DEPOSITO.	UN	530	R\$ 0,30	R\$ 159,00
8	APONTADOR DE LÁPIS COM DEPÓSITO. MANUAL PORTATIL 1 ENTRADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 24X15X59.	UN	94	R\$ 1,00	R\$ 94,00
9	BALAO ESTAMPADO COM 25 UNIDADES. CORES VARIADAS.	PCT	300	R\$ 21,75	R\$ 6.525,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG****CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



10	LIVRO DE ATA CAPA DURA COM 50 FOLHAS NUMERADAS.	UN	195	R\$ 11,07	R\$ 2.158,65
11	BALAO LISO N 09 COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	510	R\$ 19,55	R\$ 9.970,50
12	BALAO BIG LISO N 250 EM CORES VARIADAS.	UN	220	R\$ 7,89	R\$ 1.735,80
13	BALAO CANUDO COM 50 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	130	R\$ 11,42	R\$ 1.484,60
14	BANDEIRINHAS DE PAPEL PARA FESTA JUNINA. DE 10 METROS CADA CORES VARIADAS	PCT	550	R\$ 19,50	R\$ 10.725,00
15	BANDEIROLAS DE PLASTICO. PARA FESTA JUNINA DE 10 METROS CADA CORES VARIADAS	PCT	280	R\$ 5,62	R\$ 1.573,60
16	LIVRO DE PONTO DIARIO 4 ASSINATURAS. COM 100 FOLHAS.	UN	150	R\$ 21,60	R\$ 3.240,00
17	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 12 COM 200 GRs. COLORIDO	ROLO	265	R\$ 8,70	R\$ 2.305,50
18	LIVRO DE PONTO DO PROFESSOR DO 1 AO 5 ANO.	UN	10	R\$ 40,89	R\$ 408,90
19	LIVRO DE PONTO NORMAL COM 2 ASSINATURAS. COM 100 FOLHAS.	UN	80	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
20	BARBANTE EM ALGODÃO FIO 8 COM 200 GRs. COR BRANCA	ROLO	255	R\$ 5,00	R\$ 1.275,00
21	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE. COM 50 UNIDADES	PCT	120	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
22	BASTÃO DE COLA QUENTE PEQUENA. PESO APROXIMADO DE 1 KILO PACOTE COM 85 BASTÕES	PCT	220	R\$ 38,00	R\$ 8.360,00
23	LIVRO LITERÁRIO INFANTIL DE 06 À 08 ANOS. ILUSTRADO COM IMAGENS E DESENHOS PARA CRIANÇAS COM HISTORIAS DE PRINCPES, PRINCESAS CONTOS DE FADAS BIBLICOS E OUTROS. CADA LIVRO ORSAE CONTER NO MINIMO 30 PAGINAS	UN	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
24	BOLA DE ISOPOR 100 MM.	UN	140	R\$ 2,65	R\$ 371,00
25	BOLA DE ISOPOR 150 MM.	UN	140	R\$ 5,40	R\$ 756,00
26	BOLA DE ISOPOR 200 MM.	UN	140	R\$ 7,70	R\$ 1.078,00
27	BOLA DE ISOPOR 40 MM.	UN	140	R\$ 0,47	R\$ 65,80
28	BOLA DE ISOPOR 75MM.	UN	140	R\$ 1,23	R\$ 172,20
29	CANETA MARCA TEXTO COM CORES VARIADAS.	UN	370	R\$ 1,80	R\$ 666,00
30	MASSINHA PARA MODELAR. COMPOSIÇÃO ÁGUA CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES QUANTIDADE CORES 12 UNIDADES CORES VARIADAS COM MOLDES. ATÓXICA PRAZO DE VALIDADE 12 MESES.	UN	610	R\$ 4,34	R\$ 2.647,40
31	BORRACHA BRANCA Nº 60. COM 60 UNIDADES	CX	155	R\$ 14,25	R\$ 2.208,75
32	MINI DICIONÁRIO DA LÍNGUA PORTUGUESA. INDIOMA PORTUGÊS MÍNIMO DE 30000 VERBETES ENCADERNAÇÃO EM BROCHURA CAPA COMUM COM ABREVIATURAS PRONOMES DE TRATAMENTO UTILIZAÇÃO DO HÍFEN REGRAS DE ACENTUAÇÃO EMPREGO DAS MAIÚSCULAS ALGARISMOS ROMANOS E ARÁBICOS NUMERAIS CARDINAIS ORDINAIS E FRACINÁRIOS RELAÇÃO ATUALIZADA DE PAÍSES CAPITAIS E ADJETIVOS PÁTRIOS SUBSTANTIVOS COLETIVOS, FORMATO 12X17CM.	UN	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00
33	BORRACHA BRANCA N 20. COM 20 UNIDADES	CX	155	R\$ 13,40	R\$ 2.077,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG****CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



34	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL SIMPLES MOCHILA ENSINO INFANTIL.. MOCHILA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER 66 E POLIAMIDA 34 TIPO DE MALHA URDU ME KETTENSTHUL FIOS 34 PA 78/23LS SO 66 PES 150/48 LS BR COM GRAMATURA DE 235 G/M VARIAÇÃO DE OU 5 COM ACABAMENTO FINAL TINTO E FIXADO SEM FELPA LIVRE DASSUBSTANCIAS RESTRITAS FORMALDEÍDO COMPOSIÇÃO 20 POLIAMIDA E 80 PVC NA COR A DEFINIR. COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER66 E POLIAMIDA 34. CORES VARIADAS. COM ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZIPER 20CX10X4CM	UN	400	R\$ 99,80	R\$ 39.920,00
35	BORRACHA BRANCA N 40. COM 40 UND	CX	165	R\$ 14,30	R\$ 2.359,50
36	PALITO PARA CHURRASCO. DE MADEIRA 25CM COM 100 UNID PARA ATIVIDADES ESCOLARES.	PCT	160	R\$ 6,40	R\$ 1.024,00
37	CADERNO CAPA DURA PEQUENO DE 96 FOLHAS. TAMANHO 140MMX200MM COM PAUTA.	UN	440	R\$ 7,47	R\$ 3.286,80
38	PALITO PICOLÉ COM 100 UNIDADES. PARA ATIVIDADES ESCOLARES	PCT	200	R\$ 4,77	R\$ 954,00
39	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO. COM 100 UNIDADES CORES VARIADAS	PCT	375	R\$ 6,20	R\$ 2.325,00
40	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHAS. GRANDE COM ESPIRAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 200X275MM PAUTADO	UN	1340	R\$ 11,20	R\$ 15.008,00
41	CADERNO CAPA DURA DE 96 FOLHAS. GRANDE SEM ESPIRAL COM FOLHAS GRANDES E PAUTADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27 CM.	UN	2610	R\$ 9,80	R\$ 25.578,00
42	PAPEL CAMURÇA. MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 60 COMP 60 X 40 CORES VARIADAS	UN	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00
43	PAPEL CARTÃO 48X66 PACOTE COM 20 UND CORES VARIADAS..	PCT	160	R\$ 17,28	R\$ 2.764,80
44	PAPEL CELOFANE. COMPRIMENTO 100 X 85 ESPESSURA 007 - CORES VARIADAS	UN	350	R\$ 1,30	R\$ 455,00
45	CADERNO PARA PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. COM 100 FOLHAS FORMATO DE 160X220MM COR PRETO OU AZUL	UN	61	R\$ 14,65	R\$ 893,65
46	PAPEL CHAMBRIL. ALCALINO / OFFSET COMPRIMENTO 660 X 960 GRAMATURA 75GRS.	UN	630	R\$ 1,49	R\$ 938,70
47	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE 20 LTS . COMPRIMENTO 41,7CM, ALTURA 29 CM, LARGURA 23 CM.	UN	65	R\$ 32,17	R\$ 2.091,05
48	PAPEL COLORSET 48X66 CM PACOTE COM 20 UNIDADES. CORES VARIADAS	PCT	345	R\$ 17,00	R\$ 5.865,00
49	PAPEL CONTACT COM 10 METROS. TRANSPARENTE CRISTAL	ROLO	70	R\$ 31,00	R\$ 2.170,00
50	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA. PLASTICA TAMANHO A4 CORES VARIADAS	UN	810	R\$ 6,80	R\$ 5.508,00
51	PAPEL CREPOM 48CM X 2M PES 28G/M2. CORES VARIADAS	UN	410	R\$ 1,36	R\$ 557,60
52	BLOCOS LOGICOS. DEVERSA SER CONFECCIONADO EM PLASTICO POLIESTIRENO ATOXICO DE ALTO BRILHO COM 48 PEÇAS MEDINDO ENTRE 20X40X0,6 MM E 70X70X18 MM.	UN	80	R\$ 45,60	R\$ 3.648,00
53	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 30 LITROS.	UN	75	R\$ 38,87	R\$ 2.915,25
54	PAPEL DE PRESENTE MEDINDO 50X60 CM. CORES VARIADAS BRILHOSO	UN	550	R\$ 0,55	R\$ 302,50
55	CALCULADORA DE MESA COM BATERIA 12 DIGITOS. 04 OPERAÇÕES CAPACIDADE DE CALCULO DE ATE 12 DIGITOS LOGICA ALGEBRICA	UN	57	R\$ 20,00	R\$ 1.140,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	SIMPLES MEMORIA IDEPENDENTE PORCENTAGEM VIRGULA MARCADORA DE 3 DIGITOS.				
56	PAPEL PARA DECOUPAGEM. MEDIDA EM CENTÍMETROS 48X 34 GRAMATURA DO PAPEL 70G/M2	UN	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
57	PAPEL FANTASIA JAPONES 50X60 COLORIDO COM BRILHO.	UN	230	R\$ 0,84	R\$ 193,20
58	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS 48X60 CM.	UN	290	R\$ 1,55	R\$ 449,50
59	PAPEL MANILHA BRANCO LISO TAMANHO 66X96..	UN	610	R\$ 1,39	R\$ 847,90
60	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA. COM 50 UNIDADES CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 1305 MM ESFERA EM TUGSTENIOCORES VARIADAS	CX	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
61	PAPEL MANILHA KRAFT MODELO LISO TAMANHO 66X96..	UN	270	R\$ 1,50	R\$ 405,00
62	PAPEL SEDA TAMANHO 70 X50 CORES VARIADAS.	UN	370	R\$ 0,25	R\$ 92,50
63	PAPEL SULFITE A4. PAPEL FORMATO A4 210 X 297 MM GRAMATURA 75 G/M COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA FIBRAS LONGITUDINAIS ESPESSURA UNIFORME ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 9999 DE NÃO ATOLAMENTO QUE SEJA DE FLORESTAS 100 PLANTADAS E RENOVÁVEIS EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	5685	R\$ 32,00	R\$ 181.920,00
64	[ME/EPP] - PAPEL SULFITE A4. PAPEL FORMATO A4 210 X 297 MM GRAMATURA 75 G/M COM SUPERFÍCIE E MASSA HOMOGÊNEA FIBRAS LONGITUDINAIS ESPESSURA UNIFORME ELEVADO TEOR DE ALVURA E BAIXO ÍNDICE DE DEFORMAÇÃO DEVIDO AO CALOR CERTIFICAÇÃO ISO 9001/14001 9999 DE NÃO ATOLAMENTO QUE SEJA DE FLORESTAS 100 PLANTADAS E RENOVÁVEIS EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	PCT	1895	R\$ 32,00	R\$ 60.640,00
65	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA. COM 50 UNIDADES CORPO EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE COMPRIMENTO APROXIMADO DE 140 MM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CARGA TUBO PLASTICO APROXIMADO DE 1305 MM ESFERA EM TUGSTENIO.CORES VARIADAS	CX	70	R\$ 46,00	R\$ 3.220,00
66	PAPEL VERGÊ. TAMANHO 210 X 297 MM FORMATO A4 GRAMATURA 180 G/M2 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	232	R\$ 15,06	R\$ 3.493,92
67	PASTA ARQUIVO COM GRAMPO TRILHO OFICIO. MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA TIPO COM GRAMPO LARGURA 230 CORES VARIADAS PREDEDOR INTERNO TRILHO GRAMATURA 480 COMPRIMENTO 355.	UN	690	R\$ 1,90	R\$ 1.311,00
	CANETA HIDROCOR TAMANHO GRANDE. COM				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG****CNPJ: 18.017.368/0001-28**

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



68	TAMPA ANTIASFIXIANTE E TAMPINHA BEM FIXADA.TINTA A BASE DE AGUA COM GRANDE RESERVATORIO.CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	213	R\$ 9,00	R\$ 1.917,00
69	PASTA REGISTRADORA AZ TAMANHO A4. CARTONADA LOMBO LARGO, COM ESTAMPA TIGRADA, FERRAGEM DE AÇO COM PRENDEDOR DUPLO, TRAVADOR DE PAPEIS EM PLASTICO PRETO.	UN	200	R\$ 19,20	R\$ 3.840,00
70	CANETA HIDROCOR TAMANHO PEQUENA. COM TAMPA ANTIASFIXIANTE E TAMPINHA BEM FIXADA.TINTA A BASE DE AGUA COM GRANDE RESERVATORIO.CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	213	R\$ 6,90	R\$ 1.469,70
71	PASTA CANALETA A4 CORES VARIADAS.	UN	585	R\$ 2,60	R\$ 1.521,00
72	PASTA CATALOGO PRETA COM 100 PLASTICOS.	UN	545	R\$ 20,50	R\$ 11.172,50
73	PASTA CATALOGO PRETA COM 50 PLASTICOS.	UN	525	R\$ 15,15	R\$ 7.953,75
74	PASTA CLASSIFICADORA. PRODUZIDA EM CARTOLINA DOBRADA COM PRENDEDORES, TIPO GRAMPO ESTENDIDO, TRILHO EM PLASTICO, GRAMATURA 482GRS. DIMENSOES 345X235 MM, CORES VARIADAS.	UN	1220	R\$ 5,02	R\$ 6.124,40
75	PASTA. TIPO POLIONDA DE 5,5 CM COM ELASTICO OFICO PLASTICO CORES VARIADAS	UN	520	R\$ 8,09	R\$ 4.206,80
76	PAPEL CARBONO, COR AZUL, DUPLA FACE, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	113	R\$ 39,99	R\$ 4.518,87
77	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO COM ABAS. COM ELÁSTICO DE 2CM CORES VARIADAS.	UN	350	R\$ 3,51	R\$ 1.228,50
78	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 10 X 27 MM.	UN	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
79	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 23 X 59 MM.	UN	43	R\$ 78,00	R\$ 3.354,00
80	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 69 X 30 MM.	UN	40	R\$ 75,40	R\$ 3.016,00
81	PASTA SANFONADA. PLASTICA COM ELASTICO 12 DIVISOES TAMANHO A4, 230X38X330MM.	UN	125	R\$ 19,90	R\$ 2.487,50
82	PASTA SUSPensa EM CARTÃO KRAFT MARMORIZADO. PONTEIRAS EM PLASTICO VISOR TAMANHO Nº 2 COM GRAMPO NO FUNDO 37X24 CM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	41	R\$ 123,40	R\$ 5.059,40
83	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 70 X 10 MM.	UN	37	R\$ 68,20	R\$ 2.523,40
84	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 14 X 38 MM.	UN	37	R\$ 27,86	R\$ 1.030,82
85	PERCEVEJO LATONADO COM CABEÇA . DE APROX. 10 MM CAIXA COM 100 UND.	CX	35	R\$ 3,90	R\$ 136,50
86	PERFURADOR DE PAPEL. MATERIAL METAL TIPO GRANDE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS FUNCIONAMENTO MANUAL, PESO 300 GR.	UN	37	R\$ 21,60	R\$ 799,20
87	CARIMBO AUTOMÁTICO TAMANHO 76 X 37 MM.	UN	32	R\$ 75,40	R\$ 2.412,80
88	PERFURADOR METÁLICO DE 2 FUROS. COM GUIA DE METAL PARA ATE 60 FOLHAS.	UN	48	R\$ 89,55	R\$ 4.298,40
89	PINCEL ATÔMICO . PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL CAIXA COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	73	R\$ 41,79	R\$ 3.050,67
90	PINCEL N 10 PARA PINTURA. NO FORMATO CHATO, PELO SINTETICO, CONTENDO VIROLA METALICA, CABO DE MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	120	R\$ 19,90	R\$ 2.388,00
91	PINCEL REDONDO Nº 12 PARA PINTURA. COM 12 UNIDADES	PCT	110	R\$ 18,30	R\$ 2.013,00
92	PINCEL Nº 6 PARA PINTURA. PELO SINTETICO CONTENDO VIROLA METALICA, CABO DE	PCT	110	R\$ 17,90	R\$ 1.969,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentocitacao.mg@gmail.com



	MADEIRA, NO FORMATO CHATO, PACOTE COM 12 UNIDADES				
93	PAPEL CARTOLINA COMUM 50 X 66 MM 150 GRAMAS CORES VARIADAS.	UN	710	R\$ 1,48	R\$ 1.050,80
94	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE 110/220 V PEQUENA. PISTOLA DE COLA QUENTE. USO PARA COLAGEM DE PAPEL PAPELÃO MADEIRA CORTIÇA ISOPOR ARTESANATO EM GERAL FLORES DECORAÇÕES E MUITO MAIS. BIVOLT 110X220 VOLTS. O APLICADOR UTILIZA COLA QUENTE DE RESINA PLÁSTICA. GATILHO ANATÔMICO. POTENCIA 40 W SECAGEM 1MIN.	UN	140	R\$ 13,00	R\$ 1.820,00
95	CARTOLINA LAMINADA 48X 60 MM CORES VARIADAS. APROXIMADAMENTE 120 GR.	UN	310	R\$ 1,24	R\$ 384,40
96	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE 110/220V GRANDE. BIVOLT 40W, POTENCIA 40W, TENSÃO BIVOLT, 110/220V, PLUG E CABOS NORMATIZADOS.	UN	50	R\$ 27,30	R\$ 1.365,00
97	PLACA DE ISOPOR 30MM 100X50.	UN	60	R\$ 7,49	R\$ 449,40
98	PORTA CANETA E CLIPS EM ACRILICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7CM DE LARGURA X 23CM DE COMPRIMENTO X 8CM DE ALTURA, CORES VARIADAS.	UN	45	R\$ 9,20	R\$ 414,00
99	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO N6/0 COM 500GR.	CX	50	R\$ 12,70	R\$ 635,00
100	PRANCHETA EM ACRÍLICO. PORTÁTILTAMANHO 223 X 320 ESPESSURA 3MM COM PRENDENDOR	UN	140	R\$ 13,50	R\$ 1.890,00
101	CLIPS GALVANIZADO TAMANHO N8/0 COM 500GR.	CX	35	R\$ 16,70	R\$ 584,50
102	QUADRO BRANCO MAGNETICO 100X120. MATERIAL FORMICA	UN	21	R\$ 440,00	R\$ 9.240,00
103	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS N2/0 COM 500GR.	CX	45	R\$ 14,15	R\$ 636,75
104	QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNETICO 1200X3000.	UN	10	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
105	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS N4/0 COM 500GR.	CX	30	R\$ 14,20	R\$ 426,00
106	QUADRO DE AVISO 150X120 COM FELTRO VERDE.	UN	20	R\$ 264,00	R\$ 5.280,00
107	COLA BRANCA LIQUIDA CONTENDO 1000GRS. NAO TOXICA, EMBALAGEM DE PLASTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
108	COLA BRANCA LIQUIDA NÃO TOXICA CONTENDO 40 GRS. LAVAVEL, EMBALAGEM DE PLASTICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	550	R\$ 1,50	R\$ 825,00
109	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO . 37 ML, TINTA PERMANENTE A BASE DE ALCOOL COM 12 UNIDADES CORES VARIADAS	CX	90	R\$ 37,00	R\$ 3.330,00
110	COLA BRANCA LÍQUIDA DE 90 GRS.. EMBALAGEM DE PLASTICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	750	R\$ 3,47	R\$ 2.602,50
111	REGUA EM ACRILICO REFORÇADA DE 30CM. PLASTICA TRANSPARENTE COM 30 CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA.	UN	600	R\$ 1,01	R\$ 606,00
112	COLA COLORIDA COM GLITER EMBALAGEM COM 35 GRS. CORES VARIADAS	UN	120	R\$ 1,94	R\$ 232,80
	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO 20 GR. ADERE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



113	UMA AMPLA VARIEDADE DE METAIS PLÁSTICOS BORRACHAS E OUTROS MATERIAIS RECOMENDADO PARA ADESÕES QUE NECESSITAM DE ALTA VELOCIDADE DE CURA E EXCELENTE RESISTÊNCIA. É UM PRODUTO MONOCOMPONENTE A BASE DE CIANOACRILATO E NÃO REQUER MISTURA O PROCESSO DE CURA INICIASE QUANDO O ADESIVO ENTRA EM CONTATO COM A UMIDADE.	UN	450	R\$ 5,73	R\$ 2.578,50
114	COLA PARA ISOPOR E EVA 90 GRS. EMBALAGEM DE PLASTICO. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	90	R\$ 6,30	R\$ 567,00
115	SACO PARA PRESENTES LAMINADOS 80X50 CM CORES DIVERSAS.	UN	900	R\$ 3,70	R\$ 3.330,00
116	SACO PARA PRESENTES LAMINADOS TAMANHO 30X45. CORES VARIADAS.	UN	900	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00
117	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA. COM 18 ML EMBALAGEM DE PLASTICO RIGIDO COM TAMPA ROSQUEADA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	185	R\$ 2,09	R\$ 386,65
118	CRACHAS EM PLASTICO TRANSPARENTE COM PRESILHA FIXA DE 07X10 CM.	UN	780	R\$ 2,94	R\$ 2.293,20
119	TESOURA EM AÇO INOX N 8 COM LÂMINA DE 20 CM.	UN	130	R\$ 5,65	R\$ 734,50
120	TESOURA EM AÇO INOX DE PICOTAR DE 15 CM. CORTE EM ZIG ZAG.	UN	63	R\$ 19,69	R\$ 1.240,47
121	TESOURA EM AÇO INOX DE 25CM. CABO DE PLÁSTICO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO	UN	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
122	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA. TESOURA MODELO ESCOLAR EM AÇO NIQUELADO 04 QUATROPOLEGADAS SEM PONTA CABO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA.S/PONTA EM AÇO POLIDO.	UN	450	R\$ 1,75	R\$ 787,50
123	TESOURA ESCOLAR COM 12CM. PONTA ARREDONDADA LAMINA EM AÇO INOX CABO POLIETILENO CORES VARIADAS.	UN	400	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
124	TINTA FACIAL 25 ML. CORES VARIADAS.	UN	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00
125	TINTA GUACHE 250 ML. COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA ÁGUA PIGMENTO CARGAS E CONSERVANTE CORES VARIADAS APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA.	UN	400	R\$ 10,50	R\$ 4.200,00
126	ELASTICO SUPER AMARELO N 18 PACOTE COM 500 GRS.	PCT	50	R\$ 13,45	R\$ 672,50
127	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICOCOM 40 ML. AUTO- ENTINTADO, CORES VARIADAS.	UN	75	R\$ 4,95	R\$ 371,25
128	EVA EMBORRACHADO . DIMENSOES 600X400X2MM PADRÃO LISO CORES VARIADAS	UN	2800	R\$ 3,95	R\$ 11.060,00
129	EVA EMBORRACHADO. DIMENSÕES 600X400X2MM PADRÃO COM GLITTER.	UN	1200	R\$ 6,15	R\$ 7.380,00
130	TINTA SPRAY. DOURADA 350 ML	UN	140	R\$ 20,00	R\$ 2.800,00
131	TNT COM 140 METRO DE LARGURA CORES VARIADAS.	M	3050	R\$ 0,88	R\$ 2.684,00
132	ENVELOPE AMARELO. COR AMARELA 22 X 32	UN	650	R\$ 0,60	R\$ 390,00
133	ENVELOPE A4 PARDO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 229MMX324MM.	UN	7350	R\$ 0,43	R\$ 3.160,50
134	ENVELOPE CARTA OFICIO BRANCO MEDINDO	UN	1050	R\$ 0,59	R\$ 619,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	APROXIMADAMENTE . 11,4X22,9.				
135	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT MODELO OFICIO. 185MMX248MM 90 GR.	UN	2950	R\$ 0,19	R\$ 560,50
136	ENVELOPE TIPO SACO EM PAPEL KRAFT . MEDINDO APROXIMADAMENTE 360MMX260MM, GRAMATURA 90 GRM.	UN	2950	R\$ 0,34	R\$ 1.003,00
137	ENVELOPE AMARELO. TAMANHO 176MMX250MM.	UN	2950	R\$ 0,29	R\$ 855,50
138	ESTILETE PLÁSTICO. RESISTENTE 9MM COM LÂMINA DE AÇO RETRÁTIL E ENCAIXE DE PRESSÃO TAMANHO GRANDE	UN	170	R\$ 1,95	R\$ 331,50
139	ESTOJO ESCOLAR SIMPLES COM ZIPER . FABRICADO EM LONA, ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, COM LARGURA DE 7CM, COMPRIMENTO 19 CM.	UN	350	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
140	EXTRATOR DE GRAMPO, EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO ESPATULA. NO TAMANHO APROXIMADO DE 145MM DE COMPRIMENTO X17MM DE LARGURA.	UN	150	R\$ 3,05	R\$ 457,50
141	FITA ADESIVA COLORIDA MEDINDO 12MMX10.	UN	220	R\$ 0,51	R\$ 112,20
142	FITA ADESIVA CREPE . MEDINDO 48MMX 50M, COR BRANCA	UN	260	R\$ 9,50	R\$ 2.470,00
143	FITA ADESIVA EM PAPEL KRAFT . ROLO MEDINDO 50MMX50MM.	UN	360	R\$ 17,13	R\$ 6.166,80
144	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX45M.	UN	290	R\$ 4,46	R\$ 1.293,40
145	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX30.	UN	290	R\$ 1,08	R\$ 313,20
146	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDINDO 12MMX40.	UN	290	R\$ 3,90	R\$ 1.131,00
147	FITA CREPE 19MMX50MM..	UN	780	R\$ 3,95	R\$ 3.081,00
148	FITA DUPLA FACE 12MM X 30 M TRANSPARENTE.	UN	260	R\$ 4,05	R\$ 1.053,00
149	FITILHO EM POLIETILENO DE 5 MM. COM 50 METROS CORES VARIADAS	ROLO	300	R\$ 2,44	R\$ 732,00
150	GIZ DE CERA. MATERIAL CERA PLÁSTICA CORANTE ATÓXICO: CORES VARIADAS TAMANHO GRANDE ESPESSURA GROSSA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	1218	R\$ 3,69	R\$ 4.494,42
151	GLITER EM PÓ 500 GRAMAS CORES VARIADAS. PURPURINA PARA TRABALHOS EM ARTESANATO - PINTA GESSO, CERAMICA, VITRAIS, MADEIRA , FERRO, PINTURAS ARTISTICAS, ETC, PÓ METALICO EXTRA FINO.	UN	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00
152	GRAMPEADOR METALICO PARA 100 FOLHAS. TAMANHO GRANDE	UN	80	R\$ 50,30	R\$ 4.024,00
153	GRAMPEADOR METALICO PARA 25 FOLHAS. PENTE COM 150 GRAMPOS COM REFERENCIA 24/6 E 26/6.	UN	112	R\$ 14,90	R\$ 1.668,80
154	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. COBREADO EXTRA CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	201	R\$ 7,03	R\$ 1.413,03
155	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO PARA PASTA. TIPO TRILHO MACHO FÊMEA, PARA 600 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES, TAMANHO 11X30.	PCT	252	R\$ 27,30	R\$ 6.879,60
156	LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE CERAS E MADEIRAS ATOXICO IMPERECIVEL TAMANHO PEQUENO	CX	1220	R\$ 4,35	R\$ 5.307,00
157	MOCHILA ESCOLAR REFORÇADA PERSONALIZADA CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER 66%. POLIAMIDA 34% TIPO DE MALHA URDUME (KETTENSTHULL), FIOS 34% PA 78/23 IS SO 66% PES 150/48 LS BR, COM GRAMATURA DE 235G/M² (VARIAÇÃO DE + OU - 5%), COM ACABAMENTO FINAL TINTO E FIXADO SEM FELPA, LIVRES DAS SUBSTANCIAS	UN	400	R\$ 99,80	R\$ 39.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



	RESTRITAS FORMALDEIDO (COMPOSIÇÃO 20% POLIAMIDA E 80% PVC NA COR A DEFINIR. COSTAS CONFECCIONADA EM TECIDO DE POLIÉSTER 66% E POLIAMIDA 34%. CORES VARIADAS.				
158	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MMX297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	UN	215	R\$ 16,90	R\$ 3.633,50
159	PINCEL PILOTO PARA QUADRO BRANCO CORES VARIADAS.	UN	240	R\$ 2,00	R\$ 480,00
160	PAPEL CASCA DE OVO COM PACOTE 50 FOLHAS. TAMANHO A4, 180 GRAMAS.	PCT	160	R\$ 15,20	R\$ 2.432,00
161	PURPURINA EM PO COM 30 GRS, CORES VARIADAS.	UN	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
162	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS AGLUTINANTES CARGA INERTE CERAS E MADEIRAS ATOXICO IMPERECIVEL TAMANHO GRANDE.	CX	1225	R\$ 4,70	R\$ 5.757,50
	Valor total				R\$ 745.403,50

1.2. O fornecimento dos produtos será realizado conforme a necessidade das Secretarias Requisitantes, no prazo estabelecido pela Ordem de Compra e/ou Ordem de Fornecimento, podendo ser efetuado em até 10 (dez) dias, conforme a demanda durante a vigência da ata de registro de preços.

1.3 Entrega dos Produtos

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no endereço Avenida Antônio Maia Sobrinho, n 21, centro, Juramento/MG, durante o horário comercial, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Condições de entrega: Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de higiene e conservação, com validade compatível para consumo seguro. Caso sejam identificados problemas quanto à qualidade ou acondicionamento, o fornecedor deverá substituir os produtos imediatamente, sem quaisquer custos adicionais para a Administração.

1.4. O objeto a ser contratado é de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

1.6.O contrato deverá oferecer maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa atender à necessidade das diversas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal, incluindo, mas não se limitando, à Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração, Obras, Agricultura, Esporte, Cultura, Meio Ambiente e demais setores vinculados ao Município.

A presente contratação tem como objetivo atender às demandas das secretarias e escolas do Município de Juramento/MG, garantindo o fornecimento contínuo de materiais de papelaria, de expediente, pedagógicos, artísticos e de recreação. Esses materiais são essenciais para o funcionamento administrativo, pedagógico e cultural das unidades municipais, permitindo o desenvolvimento de atividades educativas, administrativas e recreativas de forma eficiente e organizada.

A aquisição está fundamentada na necessidade de assegurar o atendimento às atividades cotidianas das Secretarias Requisitantes, evitando interrupções em serviços essenciais e garantindo a qualidade dos recursos fornecidos aos servidores, alunos e demais usuários. A contratação se justifica pela demanda constante por esses materiais, que são indispensáveis ao cumprimento das funções institucionais da Administração Municipal.

A contratação será realizada por meio de Ata de Registro de Preços, possibilitando a aquisição dos materiais conforme a necessidade, com prazo de fornecimento de até 10 (dez) dias, garantindo agilidade, regularidade no fornecimento e eficiência na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1.A solução proposta consiste na aquisição de materiais de papelaria, de expediente, pedagógicos, artísticos e de recreação destinados às secretarias e escolas do Município de Juramento/MG, de forma a atender às demandas administrativas, pedagógicas e culturais de maneira contínua e eficiente.

Ciclo de vida do objeto:

Os materiais serão utilizados desde a aquisição até seu consumo ou descarte adequado, passando por armazenamento, manuseio e distribuição nas unidades municipais. O ciclo de vida considera:

- 1- **Aquisição:** Produtos selecionados conforme especificações técnicas e padrão de qualidade, garantindo durabilidade e segurança.
- 2- **Armazenamento:** Os materiais serão armazenados em condições adequadas de higiene, temperatura e conservação, preservando a integridade e validade dos produtos.
- 3- **Distribuição e uso:** Entrega nas secretarias e escolas conforme demanda, garantindo utilização eficiente nas atividades administrativas, pedagógicas e recreativas.
- 4- **Substituição ou reposição:** Em caso de produtos com defeitos, prazo de validade comprometido ou problemas de qualidade, o fornecedor deverá realizar a substituição imediata, sem custos adicionais para a Administração.

Especificação do produto:

Os materiais deverão atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis, apresentando:

- 1- Condições de higiene e conservação adequadas;
- 2- Validade compatível com o consumo seguro;
- 3- Funcionalidade e resistência de acordo com o uso previsto;
- 4- Adequação às atividades pedagógicas, administrativas e recreativas;
- 5- Embalagem segura e identificação clara dos produtos.

Esta solução garante que os materiais adquiridos atendam plenamente às necessidades das secretarias e escolas, com controle de qualidade, eficiência no fornecimento e adequada gestão do ciclo de vida do objeto, contribuindo para a otimização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para a execução desta contratação, o fornecedor deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Qualidade dos Produtos: O fornecedor deverá fornecer materiais de papelaria, de expediente, pedagógicos, artísticos e de recreação em perfeitas condições de higiene e conservação, com validade compatível para consumo seguro e durabilidade adequada ao uso, atendendo às normas técnicas e legais aplicáveis.

4.1.2. Entrega e Prazo: Os produtos deverão ser entregues conforme a demanda das secretarias e escolas, podendo ser em até 10 (dez) dias, garantindo a substituição imediata de produtos com defeitos ou inadequados, sem custos adicionais para a Administração.

4.1.3. Documentação e Regularidade: O fornecedor deverá estar regularmente constituído e legalmente habilitado, apresentando toda a documentação fiscal e certificações exigidas por lei, cumprindo integralmente as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4.1.4. Gestão e Comunicação: É exigido que o fornecedor mantenha canais de comunicação claros com a Administração, registre adequadamente todas as entregas e solicitações atendidas, e disponibilize equipe responsável para tratar de eventuais problemas relacionados ao fornecimento.

4.1.5. Responsabilidade do Fornecedor: O fornecedor assumirá integral responsabilidade pela qualidade, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, atendendo prontamente às solicitações de reposição ou substituição, e cumprindo todas as condições previstas na ata de registro de preços e no contrato decorrente.

4.2. Da subcontratação

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, uma vez que não haverá relação jurídica entre a subcontratada e a administração pública.

4.3. Da garantia da contratação

4.3.1. Não haverá exigência da garantia disposta nos artigos 96 e seguintes da Lei Federa n.º 14.133/2021.

4.3.2. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazo e condições de aceitabilidade

- 5.1.1. O fornecimento deverá ser executado conforme modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.
- 5.1.2. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.1.3. A entrega dos produtos deverá ser realizada conforme a necessidade das Secretarias Requisitantes, no prazo estabelecido pela Ordem de Compra e/ou Ordem de Fornecimento, podendo ocorrer em até 10 (dez) dias. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 21, Centro, Juramento/MG.
- 5.1.4. mediante o recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, conforme a necessidade da Secretaria
- 5.1.5. A Contratada deverá estar apta a /fornecer o produto conforme necessidade da Secretaria após a assinatura do contrato ou instrumento hábil com a devida publicidade.
- 5.1.6. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do Contrato.
- 5.1.7. Constatando-se qualquer irregularidade e/ou deficiência nos produtos entreguem, será exigida a sua imediata substituição, considerando-se, para esse efeito, o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo de inteira responsabilidade da fornecedora todos os ônus decorrentes da retirada e reposição do material.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Obrigações da detentora da Ata

- 6.1.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, secundários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 6.1.2. Indenizar o Município de Juramento/MG por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.
- 6.1.3. Cumprir os prazos previstos neste Edital e seus anexos.
- 6.1.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021, no presente Edital e seus anexos.
- 6.1.5. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.6. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.1.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ou a terceiros em razão da execução do contrato;

- 6.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.1.10. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no presente Termo de Referência.;
- 6.1.12. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.1.13. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.14. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 6.1.15. Durante a vigência do Contrato, a Detentora da Ata fica obrigada a retirar corpo de prova, romper com 3, 7, 21 e 28 dias, caso seja solicitado, devendo, no entanto, sempre apresentar os laudos dos corpos de prova retirados, conforme a norma regulamentadora da ABNT.
- 6.1.16. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do CONTRATANTE.
- 6.1.17. Assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



execução do objeto do contrato pelo fiscal indicado pela CONTRATANTE, durante a sua execução.

6.1.18. Manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a continuidade da contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado.

6.1.19. Encaminhar ao CONTRATANTE, juntamente com a nota fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação, especialmente cópias das certidões de regularidade junto ao FGTS, à seguridade social, ao Tribunal Superior do Trabalho, e às Fazendas Públicas Estadual e Municipal, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo fiscal de contrato do CONTRATANTE.

6.1.20. Proceder a retenção do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012.

6.2. Obrigações do contratante

6.2.1. Notificar a Detentora da Ata/Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la.

6.2.2. Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.

6.2.3. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Contratada pelo perfeito cumprimento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

- 6.2.4. Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- 6.2.5. Proceder a retenção do imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base na Instrução Normativa RFB nº1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações.
- 6.2.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.2.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.2.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.2.10. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e Edital da Licitação, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.2.11. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 6.2.12. prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos funcionários da CONTRATADA, em relação ao objeto do presente contrato.
- 6.2.13. emitir, por meio da Secretaria requisitante a Ordem de Serviço.
- 6.2.14. Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, por meio da Secretaria requisitantes do CONTRATANTE.
- 6.2.15. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato.
- 6.2.16. Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.
- 6.2.17. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente.

6.3. Da fiscalização e acompanhamento

- 6.3.1. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a fiscalização do seu cumprimento:
- 6.3.2. A fiscalização do contrato será exercida por servidor público municipal designado, nos moldes do que especifica o artigo 117 da lei 14.133/2021.
- 6.3.3. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 6.3.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

- 6.3.5. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 6.3.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 6.3.7. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 6.3.8. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).

6.4. Do Gestor do Contrato

- 6.4.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.4.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

- 6.4.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.4.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.4.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.4.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.4.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.5. Das sanções administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 6.5.1. A Detentora da Ata que der causa à inexecução total do contrato ou parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, (salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado); não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, ficará impedido de licitar e contratar com o município de Juramento/MG pelo prazo de até 3 (três) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.
- 6.5.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções previstas na Lei nº. 14.133.
- 6.5.3. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no convocatório.
- 6.5.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:
- 6.5.5. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos itens constantes da Ordem de Serviço.
- 6.5.6. 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese de a Detentora da Ata injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município de Juramento/MG, em face da menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

6.5.7. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como prevista na Lei Federal nº. 14.133, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Das condições de recebimento

- 7.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de posse da respectiva proposta, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação, quantidade, qualidade, preços e outros dados pertinentes constantes neste Termo, no prazo máximo de dias 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.1.2. Definitivamente, após recebimento provisório, será realizada a conferência dos produtos e, estando de acordo a Ordem de Serviços será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.
- 7.1.3. O recebimento definitivo não eximirá a Detentora da Ata de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria solicitante venha a fazer, baseada na incorreta entrega dos materiais.
- 7.1.4. Na hipótese de o material apresentar irregularidade não sanável, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.
- 7.1.5. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

- 7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 7.1.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.1.8. Só serão recebidos produtos que estiverem em conformidade com as especificações determinada pela contratante. Em caso de desconformidade ou outros problemas, a contratada terá um prazo de 2 (duas) horas para substituir o produto que apresentar desconformidade.
- 7.1.9. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.2. Do Pagamento

- 7.2.1. O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao FGTS e à Seguridade social e Regularidade Trabalhista vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 7.2.2. Os pagamentos à Detentora da Ata somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento.
- 7.2.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à Detentora da Ata para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 7.2.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Detentora da Ata, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.
- 7.2.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Detentora da Ata/Contratada.
- 7.2.6. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.2.7. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que será comprovada/constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.8. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 7.2.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.2.10. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
- 7.2.11. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 7.2.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.2.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.2.14. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 7.2.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 7.2.16. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.2.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.2.18. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.2.19. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desse a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA/IBGE do mês anterior ao pagamento da parcela

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, sob os Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



de 2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 679/2024, para a escolha da proposta mais vantajosa.

8.1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

8.1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste termo de referência quanto às especificações do objeto.

8.2. Forma de fornecimento

8.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

A entrega dos produtos será realizada conforme a necessidade das Secretarias Requisitantes, no prazo estabelecido pela Ordem de Compra e/ou Ordem de Fornecimento, podendo ser efetuada em até 10 (dez) dias. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Antônio Maia Sobrinho, nº 21, Centro, Juramento/MG.

8.3. Exigências de Habilitação

8.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar no mínimo os requisitos a seguir.

8.4. Habilitação Jurídica:

8.4.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 8.4.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.4.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.4.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 8.4.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 8.4.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 8.4.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- 8.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 8.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 8.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.5.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 8.5.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 8.5.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 8.5.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.6. Habilitação Econômico-Financeira:

- 8.6.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.6.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.7. Qualificação Técnica:

8.7.1. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome do licitante: comprovação de aptidão para o fornecimento em características, quantidade e prazo compatíveis com o objeto desde instrumento.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

9.2. Foram consultadas, no mínimo, três fontes distintas, conforme orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 (ou outra norma vigente), incluindo: PNCP e Banco de Preços Cotamais.

9.3. Com base na análise das propostas recebidas e nos valores praticados no mercado, foi apurado o valor médio estimado da contratação, conforme memória de cálculo anexa a este Termo de Referência. Esse valor servirá de parâmetro para avaliação da aceitabilidade das propostas apresentadas durante o certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



9.4. O valor total estimado da contratação é de R\$ 745.403,50 (setecentos e quarente e cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) considerando as especificações e quantidades previstas neste Termo de Referência.

9.5. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.6. **Crerios de reajuste**

9.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irereajustáveis no prazo de um ano.

9.6.2. Tendo em vista a previsão do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços.

- 9.6.3. O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
- 9.6.4. O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.
- 9.6.5. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.
- 9.6.6. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata.
- 9.6.7. A detentora da Ata não poderá interromper o fornecimento durante o período de tramitação do processo de revisão dos preços.
- 9.6.8. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo Órgão Gerenciador e posterior deliberação a respeito do pedido e decisão final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



- 9.6.9. Para se habilitar à revisão dos preços, o interessado deverá formular pedido, mediante requerimento protocolado, devidamente fundamentado, e acompanhado dos seguintes documentos:
- 9.6.10. Planilha de composição do novo preço, com os mesmos elementos formadores dos preços originalmente registrados, devidamente assinada sobre carimbo da empresa;
- 9.6.11. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do novo preço;
- 9.6.12. Cópia da(s) Nota(s) Fiscal(is) dos elementos formadores do preço original na época da apresentação das propostas;
- 9.6.13. Outros documentos que comprovem o direito ao reequilíbrio, como por exemplo: demonstrativo de que a alteração dos custos foi superior aos índices oficiais de inflação; histórico de preços do mercado; histórico de preços de compras anteriores da própria Administração Pública; matérias de jornais que constate tratar-se de elevação extraordinária do preço, etc.
- 9.6.14. Nos casos em que restem dúvidas quanto à comprovação do desequilíbrio por parte da Detentora da Ata, a Administração Pública poderá solicitar documentação complementar.
- 9.6.15. Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Órgão Gerenciador e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.
- 9.6.16. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a revisão do preço registrado, adequando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



o aos valores praticados no mercado.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da eventual contratação, correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município de Juramento/MG.

10.2. Considerando a natureza eventual da contratação, a indicação da dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, decorrentes de eventual contratação, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Juramento/MG, 01 de setembro de 2025.

Gilvânia Cassia Caldeira Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

João Luis de Santos Santos Durães
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Dayanne Maria Mendes de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Venâncio Moreira Sobrinho
Secretaria Municipal de Administração

João de Deus Barbosa Ribeiro
Secretaria Municipal de Agricultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Raquel Cardoso Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Hebeth Junior Santos
Secretaria Municipal de Transporte

Geraldo Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Obras